



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº. 601/25

EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CUIDADOR

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 02/06/25

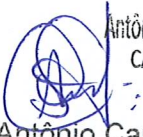


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

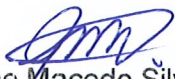
Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o disponibilizar, de forma permanente, curso de capacitação para cuidador, trabalho em conjunto a ser realizado através de três departamentos: Educação, Promoção Social e Saúde, que devem colaborar para o sucesso dessa iniciativa.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a crescente demanda por profissionais qualificados para cuidar de pessoas em situações de vulnerabilidade, seja por idade, doença ou condição física e mental, tem gerado a necessidade urgente de políticas públicas que garantam a capacitação contínua desses cuidadores. Portanto, faz-se necessária a criação e disponibilização



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

permanente de cursos de capacitação, essenciais para assegurar que as pessoas que dependem de assistência recebam cuidados dignos e de qualidade.

A responsabilidade pela capacitação permanente de cuidadores exige um trabalho conjunto entre três departamentos fundamentais: Promoção Social, Educação e Saúde. Enquanto a Promoção Social atua na aplicação direta de políticas públicas e programas de capacitação contínua, o Departamento de Educação pode contribuir com a formação técnica e a base educacional necessária para esses profissionais, e o Departamento de Saúde deve fornecer o conteúdo especializado e as diretrizes necessárias para garantir que os cuidadores estejam preparados para lidar com as necessidades de saúde dos assistidos.

Com o aprimoramento contínuo de seus conhecimentos e habilidades, os cuidadores estarão mais preparados para lidar com as especificidades de cada paciente, promovendo maior segurança, bem-estar e qualidade de vida aos assistidos. Além disso, isso contribui para garantir maior profissionalismo e melhores oportunidades no mercado de trabalho. Dessa forma, a proposição de uma política pública de capacitação permanente para cuidadores é uma medida de grande relevância.